

PORTARIA SEMAM N.º 049, DE 20 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTES DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1.º. INTERROMPER por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI
MATRÍCULA 23282

Período Aquisitivo: 12/12/2023 A 12/12/2024 Período De Ferias: 13/07/2026 A 23/07/2026 – 15 DIAS

PORTARIA SEMAM N.º 039, 19 de Junho de 2026.

Período de interrupção: 20/07/2026 A 23/07/2026 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 33331/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2026

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 48.394 de 2025

